



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DO IPHAN

Data: 14 de agosto de 2025

Horário: 10h00 às 11h30

Local: Reunião híbrida: Sala de Reuniões do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) e pelo Teams.

Participantes:

Nome	Cargo/Função
Luiza Souza Caldas	Coordenadora de Gestão da Integridade
Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira	Chefe de Assessoria do Gabinete da Presidência - Autoridade de Monitoramento da LAI - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
Brenno d'Aguiar de Souza	Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Ana Julia Mendes Oliveira	Analista da Corregedoria
Rita de Cássia Linhares Chaves Lopes	Secretária Executiva da Comissão de Ética
Talita da Silva Sá	Representante da Comissão de Ética
Danielle Freitas Henderson	Ouvidora-Geral
Rafael de Oliveira Barbosa	Coordenador-Geral de Comunicação Institucional substituto
Cláudia Helena Marcolino	Assistente Técnico Administrativo

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h05, realizou-se, por meio de reunião virtual pelo *Microsoft Teams* e presencial na sala de reuniões do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade do Iphan.

A Coordenadora Luiza abriu a reunião informando que a Portaria que instituiu o Comitê foi publicada em 28 de março de 2025, prevendo reuniões ordinárias trimestrais. Em razão de demandas internas e da transição de coordenação, esta primeira reunião foi convocada nesta data. A pauta, definida a partir de contribuições enviadas previamente por e-mail, incluiu: a) Revisão das atribuições e competências de cada Instância para o novo Regimento Interno; b) Portaria CGINT para atribuição de responsabilidades de gestão dos sistemas de integridade; c) Campanha de Integridade 2025; d) Atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria nº 1/2025, que trata de Integridade. Como pauta extra foram tratados os seguintes assuntos: a) Projeto Integridade Itinerante; b) análise de caso de servidora da Superintendência de São Paulo.

No primeiro item, Paulo Fabrício apresentou o contexto do recente decreto que ampliou a estrutura do Iphan, criando divisões técnicas para auditoria, ouvidoria e corregedoria. Propôs a padronização da

nomenclatura, mantendo “Divisão Técnica” como referência, e a consolidação das revisões em um único processo, com organograma e manual do regimento. Brenno informou que as atribuições da auditoria já estão estruturadas, mas abertas a ajustes para uniformização. Ana Júlia acrescentou que o desenho da Divisão Técnica da Corregedoria já está sendo estruturado no Manual de Procedimentos da Corregedoria do IPHAN, o que deve auxiliar na construção do texto, e Danielle levantou questões sobre os nomes das divisões, sendo consenso a padronização.

Encaminhamento: cada unidade apresentará protótipo de suas atribuições até o final de agosto, visando publicação no novo Regimento Interno em setembro.

O segundo ponto tratou da Portaria da CGINT. Luiza ressaltou a importância de formalizar as atribuições da coordenação, enquanto Paulo Fabrício sugeriu criar uma seção de transparência ativa com todas as portarias de integridade. Cláudia informou que já há esboço da página de integridade reunindo os normativos. Por sugestão do Auditor-Chefe, Brenno, o detalhamento das atribuições da CGINT e de todas as Instâncias de Integridade do Iphan constará, de forma atualizada, no Plano de Integridade desse órgão.

Encaminhamento: A minuta do Plano de Integridade do Iphan será apresentada na 2ª Reunião do Comitê de Integridade, prevista para acontecer em novembro de 2025.

No terceiro ponto, sobre a Campanha de Integridade 2025, Cláudia propôs uma ação de dez semanas, cada uma dedicada a uma instância de integridade, com quizzes e vídeos institucionais. Luiza e outros membros ponderaram sobre a necessidade de priorizar ações urgentes, como o Plano de Integridade, Protocolo de Igualdade Étnico-racial e Plano de Enfrentamento.

Encaminhamento: Discussão da Campanha de Integridade adiada para planejamento em 2026.

Em seguida, discutiu-se o relatório de auditoria e a devolutiva do Modelo de Maturidade Pública (MMIP) da CGU, com foco no atendimento aos pontos não conformes do modelo de maturidade de integridade.

Encaminhamento: enviar por e-mail às instâncias de integridade a minuta da Ata - Devolutiva da autoavaliação de integridade Pública consolidada.

Como pauta extra o Projeto Integridade Itinerante foi apresentado como ação de aproximação das unidades, com início no Iphan Minas Gerais. Optou-se por realizar em formato virtual devido a restrições orçamentárias, com gravação apenas das palestras e interrupção antes das perguntas para preservar um ambiente seguro. As apresentações deverão ser enviadas até o meio-dia do dia seguinte à reunião.

Encaminhamento: concluir as apresentações e encaminhar à Audin até às 12h00 do dia 15/08/2025 para consolidação.

Por fim, foi analisado o caso de uma servidora da Superintendência de São Paulo, que alega discriminação racial e solicitou teletrabalho. O caso foi registrado em relatório da Ouvidoria-Geral. A situação, que foi comunicada a várias unidades pela própria servidora, foi remetida à COGEP pela Corregedoria para análise e avaliação sobre eventuais providências cabíveis.

Encaminhamento: O Gabinete será responsável pelo alinhamento com a COGEP para definição baseada em critérios objetivos, evitando precedentes.

Nada mais havendo, a Coordenadora Luiza agradeceu a participação de todos e concluiu a reunião, informando que os próximos encontros abordarão a minuta do Plano de Integridade, a Portaria unificada dos responsáveis pelos sistemas de integridade e os critérios para a adoção de providências em situações que demandem acolhimento.

Registra-se que não houve participação de representante da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP).

Encerramento da Reunião às 11h25.





Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Helena Marcolino, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Freitas Henderson, Ouvidora-Geral**, em 20/08/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenno d'Aguiar de Souza, Auditor Chefe**, em 20/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Mendes Oliveira, Analista I**, em 20/08/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira, Chefe de Assessoria Substituto(a)**, em 20/08/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Linhares Chaves Lopes, Secretária executiva da Comissão de Ética do IPHAN**, em 20/08/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita da Silva Sa, Membro Suplente da Comissão de Ética do IPHAN**, em 20/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Olivera Barbosa, Coordenador de Relacionamento com Imprensa**, em 22/08/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6602347** e o código CRC **4C459ED6**.